Cliente **NIF** **Rúbrica** _____

SECÇÃO I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA – ELETRICIDADE

COMERCIALIZADOR

Fornecedor	JAFplus, Lda – Sociedade por Quotas – NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial	☑ Mais Energia 2026 v.3.0 – Consumidores		
Segmento da Oferta	Consumidores (domésticos) com potência contratada superior a 1,15kVA		
Contactos Comerciais para Pedido de Informação e Reclamação	**Telefone** 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis das 9h às 12h | 13h30 às 18h)	**Email** apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt **Whatsapp** 912 235 053	**Carta** JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio 4800-530 Rendufe – Guimarães
MyJAFplus	https://clientes.jafplus.pt/		

OPERADOR DE REDE

Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h – chamada gratuita)	**Whatsapp** 913 846 398 (24h – chat)
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h – chamada gratuita)	

SECÇÃO II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

FORNECIMENTO E DURAÇÃO

Eletricidade	**Duração**	**Renovação automática**
☑		☐

VALIDADE DA OFERTA

Permanente	**Promocional**
☐	☐ até | |

FIDELIZAÇÃO

Não	**Sim**	**Incumprimento | fidelização ou cessação antecipada (pelo Cliente)**
☐	☐ por meses ou até | |	0,030€/kWh

Contrapartida económica: A JAFplus apresenta uma vantagem económica de, pelo menos, 10% face ao preço base de energia.

FATURAÇÃO E MEIOS DE PAGAMENTO

Periodicidade	**Pagamento até**	**Papel**	**Fatura eletrónica**
Mensal	10 dias úteis da apresentação da fatura	☐	☐ Email

Débito Direto	**Referência Multibanco**
☐	☐

PRAZO DE RESPOSTA E RECLAMAÇÕES

15 dias úteis	**Sem compensação**	**Com compensação**	**Valor da compensação**
	☐	☑	5,00€

SERVIÇOS ADICIONAIS

Não	**Sim**	**Custo mensal de**
☑	☐	€

plus_a1_fin_mais_energia_cons_26_v3

Rúbrica _____

SECÇÃO III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

CPE (Código de Ponto de Entrega)

Multiponto (ANEXO VI) ☐

Plano Fixo ☑

Potência Contratada (kVA)	1,15 ☐	2,30 ☐	3,45 ☐	4,60 ☐	5,75 ☐	6,90 ☐	10,35 ☐	13,80 ☐	17,25 ☐	20,70 ☐	27,60 ☐	34,50 ☐	41,40 ☐
Opção Tarifária	Simples ☐		Bi-Horário ☐		Tri-Horário ☐		**Ciclo**	S/Ciclo ☐		Diário ☐		Semanal ☐	

POTÊNCIA[1]

kVA		**1,15**	**2,30**	**3,45**	**4,60**	**5,75**	**6,90**	**10,35**	**13,80**	**17,25**	**20,70**	**27,60**	**34,50**	**41,40**
Tarifa	**Simples**	24,26	26,00	29,27	31,01	34,28	36,02	42,76	47,99	54,74	59,96	–	–	–
	Bi-horária	22,98	24,72	27,98	29,73	32,99	34,73	41,48	46,70	53,45	58,68	–	–	–
	Tri-horária	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	75,49	85,56	95,64

(€/100 kWh/mês)

I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 4).

PREÇO DA ENERGIA E POTÊNCIA

Potência Contratada (kVA)	**Simples**		**Bi-horário**			**Tri-horário**			
	Potência (€/dia)	**Energia** (€/kWh)	**Potência** (€/dia)	**Energia** (€/kWh)		**Potência** (€/dia)	**Energia** (€/kWh)		
				F/Vazio	**Vazio**		**Ponta**	**Cheias**	**Vazio**
1,15	0.0500	0.1493	0.0500	0.1500	0.1450	–	–	–	–
2,30	0.0500	0.1493	0.0500	0.1500	0.1450	–	–	–	–
3,45	0.1000	0.1493	0.1000	0.1500	0.1450	–	–	–	–
4,60	0.1000	0.1493	0.1000	0.1500	0.1450	–	–	–	–
5,75	0.1500	0.1493	0.1500	0.1500	0.1450	–	–	–	–
6,90	0.1500	0.1493	0.1500	0.1500	0.1450	–	–	–	–
10,35	0.2000	0.1493	0.2000	0.1500	0.1450	–	–	–	–
13,80	0.2000	0.1493	0.2000	0.1500	0.1450	–	–	–	–
17,25	0.2500	0.1493	0.2500	0.1500	0.1450	–	–	–	–
20,70	0.2500	0.1493	0.2500	0.1500	0.1450	–	–	–	–
27,60	–	–	–	–	–	0.3500	0.1400	0.1490	0.1450
34,50	–	–	–	–	–	0.3500	0.1400	0.1490	0.1450
41,40	–	–	–	–	–	0.3500	0.1400	0.1490	0.1450

I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0020666€/kWh, até 31.12.2026 e que será atualizado em cada ano (Diretiva nº12/2025 da ERSE).
II. Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes.
III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.
IV. Os preços da tabela já refletem desconto.

Preço Total[1] _____ €, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês

Emissões de CO_2 11772,8g CO_2/100 kWh, de acordo com última informação anual

ROTULAGEM DA ENERGIA ELÉTRICA

2.º TRIMESTRE 2026

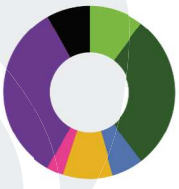

FE CO_2 (g/kWh): **136,137**
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

QUANTID.	TECNOLOGIA
10,26%	EÓLICA (R)
29,37%	HÍDRICA (R)
5,94%	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,00%	GEOTERMIA (R)
9,42%	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,14%	RSU (R)
2,89%	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
33,86%	GÁS NATURAL (NR)
0,04%	CARVÃO (NR)
0,00%	DIESEL (NR)
0,00%	FUELÓLEO (NR)
8,08%	NUCLEAR (NR)

ANO 2025

FE CO_2 (g/kWh): **122,510**
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em **jafplus.pt** ou **erse.pt**

QUANTID.	TECNOLOGIA
11,66%	EÓLICA (R)
33,03%	HÍDRICA (R)
1,25%	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,00%	GEOTERMIA (R)
10,73%	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,59%	RSU (R)
3,03%	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
29,11%	GÁS NATURAL (NR)
0,48%	CARVÃO (NR)
0,00%	DIESEL (NR)
0,00%	FUELÓLEO (NR)
10,12%	NUCLEAR (NR)

plus_a1_fin_mais_energia_cons_26_v3

Rúbrica _____

SECÇÃO IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- ☐ Complemento Solidário para Idosos
- ☐ Rendimento Social de Inserção
- ☐ Prestações de Desemprego
- ☐ Abono de Família
- ☐ Pensão Social de Velhice
- ☐ Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

☐ E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei nº138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:
Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- ☐ Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- ☐ Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- ☐ Clientes com limitações no domínio da comunicação oral.

CLIENTES PRIORITÁRIOS

☐ Clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitem com pessoas nestas condições, no âmbito do setor elétrico.

SECÇÃO V – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais, as Condições Particulares bem como as condições contratuais constantes nesta Ficha de Informação Normalizada que me foram entregues na presente data ____ | ____ | ____ .

Em	**Nº Identificação**	**Validade**
____ | ____ | ____		____ | ____ | ____
DD MM AAAA		DD MM AAAA

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

plus_a1_fin_mais_energia_cons_26_v3

Rúbrica _____

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES ANO 2026

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

Potência	Tarifa tri-horária	27.6	Preços (€/dia)	1,3248
		34.5		1,6560
		41.4		1,9872
Energia Ativa	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	Preços (€/kWh)	0,2457
		Horas cheias		0,0524
		Horas de vazio		0,0150

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (≤20,7 kVA)

Potência	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	Preços (€/dia)	0,0573
		2.3		0,1145
		3.45		0,1718
		4.6		0,2291
		5.75		0,2864
		6.9		0,3436
		10.35		0,5154
		13.8		0,6872
		17.25		0,8591
		20.7		1,0309
Energia Ativa	Tarifa simples	–	Preços (€/kWh)	0,0607
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio		0,0835
		Horas de vazio		0,0158
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2452
		Horas cheias		0,0412
		Horas de vazio		0,0158

plus_a1_fin_mais_energia_cons_26_v3